



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Versão	Data	SMC número / ano	Criado por	Verificado por
01	16/09/2020	SMC 2020-024-01	Hugo Silva	Leandro Morosini
Aprovado				
Cai Hongxian	Chang Zhongjiao	Anselmo Leal	Ramon Haddad	




STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

POLÍTICA

Código:
SGBH-AD-PL-2020-
001

Versão:
01

Histórico de versões:	
Versão	Alterar descrição
01	Primeira edição

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Índice

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	Perfil Corporativo	1
1.2	Espírito Corporativo	1
1.3	Nossa Missão	1
1.4	Nossos Valores	1
1.5	Nossos Objetivos	1
1.6	Princípios Orientadores	2
2.	CÓDIGO DE CONDUTA SGBH	2
2.1	Utilizando o Código	3
2.2	Importância do <i>Compliance</i>	3
2.3	Levantando uma Preocupação de Conduta	4
2.4	Política de Não Retaliação	4
3	COMPROMISSOS DE CONDUTA	4
3.1	Na Execução da Governança Corporativa	4
3.2	Na Relação da SGBH com os seus Funcionários	5
3.3	Na Relação dos Funcionários com a SGBH	7
3.4	Na Relação dos Funcionários e SGBH com Fornecedores, Prestadores de Serviço, Clientes ou com qualquer outro Terceiro	9
3.5	Relacionamento com a Administração Pública	11
3.6	Na Relação com a Comunidade	14
3.7	Na Relação com a Sociedade, Governo, Estado, Município e Agências Regulatórias	14
3.8	Nas Relações Externas	14
3.9	Na Relação com os Concorrentes	15
3.10	Na Relação com a Imprensa	15
4	NO LOCAL DE TRABALHO	16
4.1	Saúde e Segurança	16
4.2	Qualidade do Serviço	18
4.3	Controle de Ativos e Informações da Empresa	19
4.4	Protegendo os Ativos da Empresa	21
4.5	Propriedade Intelectual	23
4.6	Informações Pessoais e Privacidade	24
4.7	Oportunidades Iguais de Emprego	24
4.8	Uso de Álcool e Drogas	25
4.9	Assédio no Local de Trabalho	26
5	NO MERCADO	27
5.1	Conflitos de Interesse	27



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司


Código de Ética e Conduta Empresarial

Código:
SGBH-AD-PL-2020-001

Versão:
01

Data de emissão:
16/09/2020

5.2	Comunicação Externa	27
5.3	Presentes e Entretenimento	28
5.4	Atividades Políticas	28
5.5	Meio Ambiente	29
6	COMUNICAÇÃO DE PORTA ABERTA	30
6.1	Comunicação de Porta Aberta	30
7	DISPOSIÇÕES GERAIS	31

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

1 INTRODUÇÃO

1.1 Perfil Corporativo

State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Empresa) é uma subsidiária integral da **State Grid International Development Limited** (SGID ou Acionista), na qual é propriedade total da **State Grid Corporation of China** (SGCC ou Grupo).

SGCC é a maior empresa de serviços públicos do mundo, com foco na construção, manutenção e operação de rede de energia, incluindo transmissão e distribuição. A missão do SGCC é fornecer energia elétrica segura, econômica, limpa e sustentável para o desenvolvimento social e econômico.

SGID é a plataforma da SGCC para implementar sua estratégia de desenvolvimento internacional e gerenciar os investimentos internacionais e operações de negócios.

A SGBH foi criada no Brasil pela SGID em 2010. Na época, a SGID, por meio da SGBH, adquiriu 7 concessionárias de transmissão no Brasil. Hoje, a SGBH dirige dezenas de concessionárias 100% próprias e obteve 51% de participação em grupos de consórcios. A SGBH continuará investindo no setor de energia do Brasil e de outros países sul-americanos.

1.2 Espírito Corporativo

Nós seguimos o espírito corporativo definido em nossa Matriz:

Em Busca da Excelência, Em Busca do Desempenho Superior.

A SGBH aspira alcançar excelência e destaque em todos os aspectos de seus negócios.

1.3 Nossa Missão


Nossa missão é buscar ser uma empresa de destaque e competitiva no setor de energia elétrica.

1.4 Nossos Valores

Segurança, Comprometimento, Dedicção, Profissionalismo, Comunicação, Melhoria Contínua.

1.5 Nossos Objetivos

Instalações confiáveis, Ativos de excelência, Serviços de excelência,

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Desempenho de excelência.

1.6 Princípios Orientadores


Os princípios a seguir guiam nossos relacionamentos com os nossos acionistas, clientes, empregados e comunidade:

Acionista – Nós somos comprometidos em aumentar o valor de longo prazo do investimento confiado por nosso **Acionista** e da estratégia de desenvolvimento definida pela **SGCC e SGID**. Ao administrar o negócio de forma lucrativa e responsável, esperamos que nosso acionista seja recompensado com excelentes retornos financeiros e também com uma imagem de marca aprimorada. Este compromisso conduz a gestão da nossa corporação.

Clientes – Nossos clientes são usuários de nossos produtos e serviços. No Sistema de Transmissão Brasileiro, também inclui a agência reguladora do governo (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL) e o Operador Nacional do Sistema (ONS). O sucesso depende de nossa capacidade de atender às necessidades de nossos clientes de forma consistente. Comprometemo-nos a ser inovadores e ágeis, ao mesmo tempo que oferecemos fornecimento de energia e serviços confiáveis e sustentáveis aos nossos clientes.

Funcionários - A qualidade excepcional de nossa força de trabalho oferece uma vantagem competitiva valiosa. Para aproveitar essa vantagem, nos empenharemos em contratar, desenvolver e reter as pessoas mais qualificadas disponíveis e maximizar suas oportunidades de sucesso por meio de treinamento e desenvolvimento contínuos. Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho seguro, enriquecido pela diversidade e caracterizado pela comunicação aberta, confiança e tratamento justo.

Comunidade – Comprometemo-nos a ser um bom cidadão corporativo em todos os locais onde operamos. Manteremos elevados padrões éticos, obedeceremos a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e respeitaremos as culturas locais. Acima de todos os outros objetivos, estamos empenhados em alcançar operações seguras e ecológicas.

	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

2. CÓDIGO DE CONDUTA SGBH

2.1 Utilizando o Código

O Código deve ser cumprido por todos aqueles que trabalham, agem em nome ou representam A SGBH. Isso inclui Executivos, Diretores de Departamento, Gerentes e funcionários, contratados e consultores (quando eles estiverem sob uma obrigação contratual relevante) e terceiros (quando agindo em nome ou representando a SGBH ou suas subsidiárias). Ao longo do Código, usamos o termo funcionários para nos referirmos a todos aqueles que devem seguir o Código.


O Código fornece orientação geral para resolver uma variedade de questões éticas e legais para nós. Os funcionários também devem cumprir todas as outras políticas, regras e procedimentos aplicáveis da SGBH, alguns dos quais são mencionados aqui.

O Código não fornece respostas diretas ou automáticas para todas as escolhas que temos que fazer nos negócios. Nenhum conjunto único de diretrizes ou políticas pode fornecer a última palavra absoluta para abordar todas as circunstâncias. Portanto, esperamos que os funcionários usem o bom senso em todas as suas condutas e peçam ajuda de seu gerente superior quando necessário.

Como declaração do compromisso da Empresa com o princípio da igualdade de gênero, destaca-se que os termos "Colaboradores", "Empregados", "Prestadores de Serviços", "Fornecedores" e outros, utilizados na forma gramatical masculina neste documento, referem-se igualmente a mulheres e homens.

2.2 Importância do *Compliance*

Certifique-se de conhecer os regulamentos que se aplicam a você e cumpri-los. Obtenha cópias das políticas, regras e procedimentos relevantes para o seu trabalho. Se você tiver qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Código ou outras políticas, regras e procedimentos da SGBH, é sua responsabilidade consultar seu gerente superior, Recursos Humanos ou Gabinete do Presidente. Uma violação do Código ou de outras políticas, regras e procedimentos da SGBH pode resultar em ação disciplinar, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

2.3 Levantando uma Preocupação de Conduta

Se você conhece, ou tem um bom motivo para suspeitar de uma situação ilegal ou antiética, ou acredita que é vítima de uma conduta proibida, denuncie imediatamente o assunto ao Gabinete do Presidente por meio dos canais de Denúncia divulgados pela empresa.

Com a política de comunicação de “Portas Abertas” e “Falando Confidencialmente”, todos na Empresa são incentivados a levantar uma questão ou preocupação de conduta empresarial, e você pode optar por enviar a preocupação por meio de conversa direta, e-mail, correio normal, telefone ou por meio os canais de relatórios de conformidade divulgados pela SGBH. A identidade da pessoa, e todas as informações fornecidas, serão tratadas com confidencialidade.

2.4 Política de Não Retaliação

A Empresa analisará seu relato de conduta ilegal ou antiética e não tolerará ameaças ou atos de retaliação contra você por fazer de boa fé um relato de conduta imprópria ou ato ilegal. A política de não retaliação se aplica a todos os relatos oficiais ou não oficiais. Todas as reclamações serão mantidas em sigilo e a investigação será a menos perturbadora possível e, sob nenhuma circunstância, haverá qualquer quebra de confidencialidade, intimidação ou retaliação de qualquer denunciante.


As investigações das alegações são coordenadas pela equipe de conformidade do Gabinete do Presidente e sempre serão conduzidas de acordo com as regras e políticas da SGBH e da legislação local. Os direitos do denunciante e da parte acusada serão protegidos em qualquer caso. O Gabinete do Presidente está empenhado em manter a identidade dos denunciantes estritamente confidencial.

3 COMPROMISSOS DE CONDUTA

3.1 Na Execução da Governança Corporativa

Orientar todas as decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, imparcialidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômicos e financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de relacionamento de todos os seus públicos de interesse e de seu compromisso com a sustentabilidade.

Administrar o seu negócio com independência, de forma a fortalecer a sua situação econômico-financeira, adotando políticas e diretrizes

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

transparentes no que diz respeito aos investimentos, à distribuição de dividendos e ao balanço da sua situação econômico-financeira, zelando pelo seu patrimônio e pela imagem institucional.

Basear o relacionamento com os públicos de relacionamento com uma comunicação pró-ativa, de forma precisa, correta, transparente e oportuna, disponibilizando informações a tempo ao mercado de forma a minimizar boatos e especulações.

Atuar com impessoalidade, equidade e responsabilidade na utilização das informações estratégicas, pautando sua conduta pelo sigilo profissional no interesse da salvaguarda dos direitos dos investidores e demais partes interessadas.

Adotar critérios transparentes e democráticos na seleção de projetos ambientais, sociais e culturais.

Atuar perfeitamente alinhado às políticas públicas, sem interferência de interesses e favoritismos particulares, partidários ou pessoais nas decisões empresariais e na ocupação de cargos

Recusar parcerias que utilizem trabalho infantil ou trabalho forçado e denunciar os infratores às agências e autoridades governamentais, não permitindo o uso dessa força de trabalho por seus contratados.

Abordar as particularidades da Empresa obedecendo exclusivamente a critérios corporativos e de gestão, buscando desenvolver uma cultura corporativa com equanimidade e sem discrepâncias.

Rejeitar e denunciar qualquer forma ou tentativa de corrupção, fixação de preços, suborno e tráfico de influência.


Não apoiar ou contribuir com partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

Disseminar os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código, observando normas internas complementares de governança.

3.2 Na Relação da SGBH com os seus Funcionários

São pressupostos de conduta da SGBH:

Tratar todos os Funcionários com cordialidade e respeito.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Promover a qualidade de vida de seus colaboradores proporcionando bem-estar, saúde, higiene e segurança no trabalho.

Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, dar a todas as pessoas tratamento igualitário, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relacionada a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psicológica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação.

Incentivar a livre expressão de ideias, rejeitando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédio de qualquer natureza nas relações de trabalho.

Garantir aos seus Funcionários o acesso a todas as informações funcionais relativas ao seu cargo.

Não admitir nas suas próprias atividades, nas atividades dos parceiros e na cadeia produtiva da Empresa: trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado ou análogo ao escravo ou em condições degradantes. Além disso, não aceitar qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica, denunciando os agressores.

Proporcionar a todos os Colaboradores, canais de comunicação seguros e confiáveis para receber informações, sugestões, dúvidas, críticas e prestar denúncias e / ou denúncias.


Prover garantias institucionais de proteção e sigilo dos Funcionários envolvidos nas reclamações / denúncias, de forma a preservar direitos e proteger a neutralidade decisória.

Valorizar a produção intelectual e reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido pelos seus Funcionários, considerando as suas propostas de melhoria de processos, independentemente da posição hierárquica.

Adotar critérios pré-estabelecidos de forma transparente e objetiva para avaliar os Funcionários, considerando os méritos de seu desempenho técnico e sua conduta ética, garantindo-lhes o direito de conhecer os critérios e os resultados de suas avaliações.

Proporcionar aos Colaboradores condições para o aprimoramento de suas competências, oferecendo oportunidades de progressão na carreira e garantindo igualdade de oportunidades.

Garantir a livre associação com os sindicatos, associações comerciais e organizações representativas dos trabalhadores como seus legítimos representantes, mantendo um diálogo respeitoso e construtivo.

	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para Prestadores de Serviços e Terceiros - enquanto trabalham nas instalações da Empresa.

3.3 Na Relação dos Funcionários com a SGBH

São pressupostos de conduta dos Funcionários da SGBH:

Conhecer e cumprir este Código.

Desempenhar as atividades com profissionalismo, buscando a melhoria e atualização contínua, contribuindo para a excelência de processos, produtos e serviços.

Não praticar, submeter ou ser corresponsável por qualquer ato de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, perjúrio, violência verbal, gestual ou física, humilhação, constrangimento, coerção, assédio moral, político, religioso e sexual, ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código, e relatar imediatamente qualquer uma dessas condutas.

Não usar imagens para representar qualquer indivíduo em situação embaraçosa, tendenciosa, desrespeitosa ou arriscada.

Não obter, armazenar, utilizar, transmitir, retransmitir qualquer informação ou documento que contenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, contra a liberdade religiosa ou que implique atentado à diversidade.


Não fornecer ou usar senhas de terceiros para o uso de sistemas e computadores.

Não pratique invasão de sistemas e computadores, violação de sistemas ou controles de segurança ou busca por vulnerabilidades.

Preservar a integridade dos documentos, históricos, registros e sistemas de informação da Empresa.

Manter o sigilo das informações privilegiadas e estratégicas da Empresa, independentemente da posição hierárquica, não as utilizando para benefício próprio ou de terceiros.

Falar em nome da Companhia somente quando autorizado ou habilitado para tal, respeitando as divisões responsáveis pelo relacionamento com a

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

mídia e prestando informações à Imprensa e ao mercado de capitais e não prestando informações falsas, incorretas ou confidenciais.

Contribuir para a integração dos Funcionários e o desenvolvimento do trabalho em equipe num espírito de cooperação, solidariedade e responsabilidade, num ambiente de preservação da saúde e segurança de todos.

Respeitar o ambiente de trabalho e a hierarquia, não aceitando comportamentos inadequados que possam afetar o bom desenvolvimento das atividades.

Valorizar a apresentação pessoal e, se aplicável, adotar código de vestimenta, conforme apropriado ao tipo de atividade envolvida no ambiente de trabalho.

Respeitar a produção intelectual e reconhecer os relativos méritos dos trabalhos desenvolvidos pelos seus colegas, independentemente da posição hierárquica.

Obter permissão dos Representantes da Empresa (que é o seu superior hierárquico / supervisor, conforme o caso) para a publicação ou exibição de estudos, pesquisas, opiniões e outros trabalhos de autoria ou participação, envolvendo conhecimentos relacionados à Empresa.

Garantir, mesmo no exercício do direito à greve, a integridade física e moral das pessoas e a segurança patrimonial.


Reportar imediatamente aos canais internos da Companhia, qualquer ato ou fato contrário aos interesses da Companhia; rejeitar e denunciar qualquer forma ou tentativa de corrupção, suborno e tráfico de influência.

Utilizar ferramentas, máquinas, equipamentos e outros recursos tangíveis e intangíveis da Empresa de forma adequada, cuidadosa, racional e sustentável, apenas para fins de trabalho, prevenindo e combatendo todas as formas de uso indevido e de desperdício.

Não fazer uso do tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para atividades de interesse próprio, ou para obter favores para si ou para terceiros.

Não exercer controle ou influência sobre a gestão de concorrentes, prestadores de serviços de qualquer natureza, fornecedores ou clientes.

Não envolver nas operações da Empresa com empresas cujos sócios, acionistas ou administradores tenham relação de parentesco em linha direta ou colateral até o 4º grau civil.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Não realizar qualquer tipo de propaganda política, religiosa ou comercial, dentro ou fora das dependências do trabalho, fazendo uso da condição de Funcionário ou Colaborador da Empresa.

Repudiar e denunciar qualquer forma ou tentativa de corrupção, suborno e tráfico de influência.


Exercer as responsabilidades de gestão profissional com transparência e equidade, orientando e motivando os demais Funcionários e Colaboradores a criar um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e propício à excelência no desempenho e produtividade, garantindo o cumprimento de todas as normas e instruções corporativas.

3.4 Na Relação dos Funcionários e SGBH com Fornecedores, Prestadores de Serviço, Clientes ou com qualquer outro Terceiro

Para os fins deste Código, qualquer Terceiro prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócios, terceiro contratado ou subcontratado, seja pessoa física ou jurídica, seja de direito público ou privado, é considerado um Terceiro, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que usa o nome da SGBH e das suas sociedades para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com a Administração Pública ou com terceiros em nome do Grupo e das suas empresas para a concretização e execução dos negócios contratados.

Antes de entrar em qualquer relacionamento com qualquer outro terceiro, investigações apropriadas devem ser feitas na seleção e contratação de um terceiro. As indagações necessárias irão variar dependendo da natureza da relação proposta, mas normalmente irão determinar, entre outras coisas, se:

- o Terceiro é idôneo, competente e qualificado para realizar o trabalho para o qual está sendo contratado
- a compensação solicitada é razoável
- o acordo proposto está em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis
- existe qualquer conflito de interesses que tornaria o envolvimento do terceiro impróprio (por exemplo, um interesse externo ou associação do funcionário SGBH responsável com o terceiro ou se o terceiro for funcionário do governo ou parente próximo de um funcionário do governo)

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

É altamente recomendável que terceiros sejam contratados por meio de um contrato formal.

As políticas e padrões contidos neste Código nunca devem ser dispensados. Se as condições locais dificultarem a localização de terceiros que atendam aos nossos critérios ou se você tiver alguma dúvida sobre o uso ou comportamento de terceiros, você deve discutir o assunto com um Diretor de Departamento ou Gerente relevante e com a equipe de conformidade.

Você deve relatar quaisquer violações do Código ou qualquer comportamento que seja inconsistente com o Código ao Gabinete do Presidente por meio dos canais de Ouvidoria divulgados pela empresa. Em joint ventures, onde a SGBH é a operadora, aplicaremos nossas políticas, regras e procedimentos diretamente; onde a SGBH não é a operadora, também buscaremos influenciar nossos parceiros no sentido de adotar políticas, regras e procedimentos semelhantes, quando possível e apropriado.

Não participar das negociações que podem resultar em vantagens ou benefícios pessoais que caracterizem conflito de interesse real ou aparente.


Nenhum ato que viole as Leis Anticorrupção por Terceiro agindo em nome da SGBH será admitido.

Tratar com respeito, cordialidade e de acordo com as regras deste Código, funcionários de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Selecionar e contratar Fornecedores e Prestadores de Serviços com base em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade, observando as políticas e normas internas da Empresa, exigindo um perfil ético na gestão geral e na responsabilidade socioambiental.

Ao decidir entre fornecedores concorrentes, pesamos os fatos de maneira imparcial para determinar o melhor fornecedor. Você deve fazer isso se estiver em uma posição de compras ou em qualquer outra parte do negócio, independentemente de se tratar de uma compra grande ou pequena. Todas as decisões de aquisição devem ser baseadas nas Regras de Aquisição.

Os funcionários não devem ocupar cargos, funções, amizades ou informações a que tenham acesso em decorrência de seus cargos ou funções, a fim de obter benefícios para si ou para terceiros.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Mesmo que solicitado por seu superior hierárquico / supervisor, o Funcionário não deve praticar qualquer conduta que possa constituir ato contrário ao disposto neste documento e na Legislação Anticorrupção.

Desestimular as disposições contratuais que ultrajem ou minimizem a dignidade, qualidade de vida e bem-estar social dos funcionários e estagiários do Provedor de Serviços.

A elaboração dos contratos deve contemplar mecanismos anticorrupção, como a implementação de metodologias pré-aprovadas pelo Conselho de Administração (SMC), que permitam ao gestor do contrato o acompanhamento integral da aquisição de bens e da execução dos serviços especificados.

Não obter vantagem ou benefício indevido, por meios fraudulentos, na contratação, alteração ou prorrogação de contratos celebrados pela Empresa sem o cumprimento das normas internas da SGBH e das condições contratuais.

Estabelecer e manter relacionamento e comunicação com clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e demais parceiros / Colaboradores de acordo com os princípios éticos previstos neste Código, oferecendo tratamento igualitário a todos, evitando privilégios e discriminações.

Preservar e tratar como confidenciais quaisquer dados cadastrais e informações relevantes de clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros / colaboradores, obtidos em decorrência da relação comercial.


Não prometer, oferecer nem dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer agente público.

Não prejudicar, perturbar nem fraudar o desempenho do procedimento licitatório.

Não frustrar, por ajuste, combinação ou outro meio, o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Nas licitações privadas, para aquisição de bens e serviços, respeitar todas as etapas de seleção e avaliar a devida documentação dos licitantes, a fim de evitar o direcionamento indevido do processo de contratação, que vai contra as normas e políticas internas da Empresa.

3.5 Relacionamento com a Administração Pública

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Para os fins deste Código, será considerado Administração Pública qualquer agente público da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, empresa incorporada ao patrimônio público ou entidade por cuja criação ou financiamento a tesouraria concorreu ou concorre com mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido ou receita anual; bem como qualquer líder de um partido político, seus funcionários ou outras pessoas agindo por ou em nome de um partido político ou candidato a um cargo público.

Os Colaboradores e / ou Terceiros que atuem em nome da SGBH ou de suas subsidiárias estão proibidos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer membro da Administração Pública, sob pena de responsabilidade civil, criminal ou administrativa pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira.

Para os fins deste Código, o conceito de vantagem indevida deve ser entendido mais do que apenas pagamento em dinheiro. A vantagem indevida é tudo o que tem valor para o agente público, mesmo que não tenha valor para quem o concede, e que o agente público não possa receber.

É vedada a oferta de bens, brindes, vantagens ou serviços, tais como ofertas de emprego, almoços, jantares, viagens, “dicas” e solução de problemas de qualquer natureza, para agentes públicos ou Pessoas Politicamente Expostas¹ com a intenção de obter algum benefício em troca, em desacordo com o disposto neste Código.


Não é permitida a contratação de terceiros indicados, ainda que informais, por agentes públicos.

Mesmo que solicitado por seu superior hierárquico, o Funcionário não deve praticar qualquer conduta que possa constituir ato contrário às disposições deste Código.

É proibida a promessa de quaisquer bens, favores, serviços, entretenimento ou viagens a agentes públicos envolvidos de qualquer forma nas atividades da SGBH.

O Funcionário entende e reconhece que as Leis Anticorrupção penalizam não só quem concede vantagem indevida, mas também quem incentiva o

¹ É considerada “Pessoa Politicamente Exposta” quem atue ou tenha atuado nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, territórios e dependências, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

seu pagamento ou deixa de agir para evitar o seu pagamento, tendo conhecimento e situação hierárquica a evitar. Portanto, é dever de todo Funcionário, independentemente do seu nível hierárquico, não só recusar-se a oferecer vantagens indevidas, mas também evitar que elas ocorram, inclusive sendo diligente para entender plenamente as situações em que haja potencial para pagamentos indevidos.

Não serão aceitos pagamentos de facilitação (pequenos pagamentos para agilizar ou facilitar a atividade rotineira dos membros da Administração Pública).

Os colaboradores que venham a interagir, no exercício das suas funções, com agentes públicos do Poder Legislativo, Judiciário, Cartórios, Juntas Comerciais ou qualquer outro órgão da administração pública, devem respeitar os procedimentos e regras aplicáveis às respectivas interações. É proibida a adoção de qualquer procedimento ou método não autorizado para a obtenção de documentos ou informações de interesse das empresas SGBH.


Caso o Funcionário seja contatado informalmente por agente público ou pessoa politicamente exposta, deverá informá-lo sobre a política de evitar contatos nesta situação. Caso o assunto a ser discutido seja relacionado a questões técnicas, o empregado deverá agendar reunião com o agente público, na qual deverão estar presentes pelo menos 2 (dois) membros da SGBH.

É proibido fazer qualquer pagamento ou oferecer pagamento a qualquer pessoa, como um Terceiro, sabendo ou tendo uma base razoável para acreditar que o pagamento será dado ou oferecido a qualquer agente público.

Toda e qualquer doação politicamente relacionada está sujeita às disposições deste código. A SGBH não faz doações políticas. Terceiros e prestadores de serviços para empresas SGBH, sejam pessoas físicas ou jurídicas, também estão proibidos de fazê-la em nome ou a pedido de empresas SGBH.

Os funcionários e outras pessoas que fornecem informações aos governos em nome da SGBH devem garantir que todas as informações sejam precisas e apropriadas para o propósito. Erros ou omissões podem prejudicar a reputação e a credibilidade da SGBH e podem ser ilegais.

Os funcionários e outras pessoas que fazem representação em nome da SGBH em questões governamentais devem cumprir este Código, todas as

	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

leis e regulamentos aplicáveis relativos à relação corporativa com assuntos públicos.

3.6 Na Relação com a Comunidade

Considerar todos os grupos sociais envolvidos em todas as fases do negócio, desde o seu planejamento, de forma a identificar suas expectativas e necessidades, visando minimizar os impactos ambientais, sociais e culturais nessas comunidades.

Manter canais de comunicação e diálogo com as comunidades, estabelecendo um relacionamento de respeito às pessoas e às culturas locais.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, preservando o equilíbrio ambiental das regiões de atuação da Empresa.

3.7 Na Relação com a Sociedade, Governo, Estado, Município e Agências Regulatórias

Apoiar incentivos para a implementação de políticas e projetos direcionados para o desenvolvimento sustentável do país.

Cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências jurídicas.

Prestar serviços de forma responsável e harmoniosa com os interesses da sociedade.


Incentivar o envolvimento e o comprometimento de seus Colaboradores, nos debates e elaboração de propostas, inclusive de voluntariado, visando a viabilização e fortalecimento de projetos sociais, em ações conjuntas com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais.

3.8 Nas Relações Externas

Cumprir os tratados, acordos e contratos internacionais com países parceiros, clientes ou fornecedores, garantindo a coexistência equilibrada e harmoniosa de interesses comuns entre os países.

Observar os sistemas legais dos países envolvidos nas parcerias, atendendo à Constituição Federal do Brasil e aos princípios éticos previstos neste Código.

Respeitar a soberania dos países na exploração dos recursos naturais, sob formas contratuais de parceria, consciente do relevante papel a desempenhar na promoção do desenvolvimento econômico e social entre os países.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

3.9 Na Relação com os Concorrentes

A SGBH competirá vigorosamente pelos negócios. No entanto, você deve competir de forma ética e em conformidade com nossos regulamentos e leis, não importa o quão competitivo seja o ambiente.

A SGBH vende serviços por seus méritos. Evite declarações falsas e enganosas sobre os concorrentes, seus produtos e serviços. Certifique-se de que todas as comparações entre os concorrentes sejam comprovadas e que sejam completas, precisas e não enganosas sempre que forem feitas.

Ao representar a SGBH você deve manter civilidade e independência no relacionamento com empresas concorrentes, levantando informações de mercado de forma lícita e divulgando-as de forma confiável, por meio de fontes autorizadas.

Discussão ou colaboração em assuntos proibidos com concorrentes pode ser ilegal. Em todos os contatos com concorrentes, evite discussão ou colaboração sobre preços, termos de contrato, custos, estoques, marketing e planos de produto, pesquisas e estudos de mercado, planos de produção e capacidades e qualquer outra informação proprietária, confidencial ou inadequada.

Se um concorrente levantar um assunto proibido, ainda que de forma leve ou com aparente inocência, você deve se opor, interromper a conversa imediatamente e informar ao concorrente que não discutirá esses assuntos. Se necessário, você deve deixar a reunião e se reportar imediatamente aos executivos.

Tomar decisões empresariais no melhor interesse dos seus negócios, observando e defendendo as regras da livre concorrência, de acordo com a legislação brasileira e dos países em que atua.


3.10 Na Relação com a Imprensa

Manter relacionamento de respeito, transparência e independência, estabelecendo, de acordo com o nível de autorização e competência, canais de comunicação para divulgação de informações.

Fornecer informações claras e oportunas de interesse público por meio de fontes autorizadas, preservando as informações confidenciais.

Manter a impessoalidade em sua publicidade institucional, não permitindo que dela resulte em qualquer tipo de promoção pessoal.

As comunicações com a Imprensa devem ser sempre realizadas por meio do corpo executivo da Empresa. Nenhum Funcionário ou Colaborador está

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

autorizado a se comunicar com a Imprensa em nome da Empresa, a menos que receba instrução prévia por escrito do Conselho de Administração (SMC).


4 NO LOCAL DE TRABALHO

4.1 Saúde e Segurança

A segurança é a primeira prioridade na gestão e operação do nosso negócio. É política da Empresa conduzir seus negócios de maneira a proteger a segurança dos funcionários, outras pessoas envolvidas nas operações, clientes e o público em geral. A Empresa se esforçará para prevenir todos os acidentes, lesões e doenças ocupacionais por meio da participação ativa de todos os funcionários. A Empresa está comprometida em esforços contínuos para identificar e eliminar ou gerenciar os riscos de segurança associados às suas atividades.

Desta forma, a Empresa visa:

- identificar e avaliar os riscos de segurança e saúde relacionados às suas operações que potencialmente afetam seus funcionários, outras pessoas envolvidas nas operações, clientes ou o público;
- projetar e manter instalações, estabelecer sistemas de gestão, fornecer treinamento e conduzir operações de uma maneira que proteja pessoas e propriedades;
- implementar programas e medidas de proteção adequadas para controlar esses riscos, incluindo o monitoramento adequado de seus funcionários potencialmente afetados;
- comunicar de maneira razoável a indivíduos ou organizações potencialmente afetados sobre os riscos de segurança e saúde;
- determinar no momento do emprego e, posteriormente, conforme apropriado, a aptidão médica dos funcionários para fazer seu trabalho sem risco indevido para eles próprios ou outros;
- fornecer ou providenciar serviços médicos necessários para o tratamento de doenças ou lesões ocupacionais de funcionários e para lidar com emergências médicas;
- responder com rapidez, eficácia e cuidado a emergências ou acidentes resultantes de suas operações, em cooperação com organizações do setor e empresas governamentais autorizadas;

	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e aplicar padrões responsáveis onde não existam leis e regulamentos;
- enfatizar a todos os funcionários, contratados, consultores e outros que trabalham em seu nome, sua responsabilidade e responsabilização pelo desempenho seguro no trabalho e encorajar um comportamento seguro fora do trabalho;
- realizar análises e avaliações adequadas de suas operações para medir o progresso e promover o cumprimento desta política.

Responsabilidade Pessoal

A segurança é responsabilidade de todos em nossa empresa. Apesar da política, regras e procedimentos relacionados à segurança estabelecidos pela Empresa, a segurança depende da execução completa e precisa dos requisitos de segurança e do uso adequado de ferramentas e instrumentos de segurança em todas as obras de manutenção e revisão.


Também é sua responsabilidade cuidar de sua própria segurança. Antes de tomar uma decisão, dar uma instrução ou conduzir uma operação, sempre verifique os seguintes princípios antes da execução:

Sua ação não irá prejudicar a si mesmo.

- Mantenha-se em bons estados físicos e mentais.
- Certifique-se de conhecer as políticas, regras e procedimentos de segurança relevantes e cumpra-os em seu trabalho.
- Certifique-se de ter as habilidades certas para usar ferramentas e instrumentos de proteção.
- Esteja ciente dos riscos potenciais em seu trabalho e das medidas de prevenção e proteção.
- Participe dos treinamentos para aumentar seus conhecimentos de segurança e habilidades para identificar e prevenir riscos.
- Nunca pense que você poderia ter sorte em relação aos riscos e esteja aberto aos conselhos de segurança.

Sua ação não irá prejudicar outras pessoas.

- Valorize a segurança dos outros tanto quanto a sua.
- A comunicação com outras pessoas é sempre útil e, às vezes, necessária se você não tiver conhecimentos e habilidades sobre segurança.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

- Informe os outros sobre os riscos que você identificou. Certifique-se de que não haja ninguém na área que será afetada por sua ação. Elimine os riscos ou faça sinais claros sobre eles.
- Certifique-se de compreender os requisitos, sinais e instruções de segurança antes de agir.
- A tolerância a ações inseguras por parte de um Diretor ou Gerente de Departamento é uma grande ameaça à segurança. O Diretor e o Gerente do Departamento devem dar o exemplo para que outros conduzam o comportamento de segurança.

Você não será prejudicado pela ação dos outros.

- Proteja-se no trabalho e relate os riscos que você identificar.
- Compartilhe seus conhecimentos e experiências e ajude os outros a aumentar suas habilidades para identificar riscos e se proteger.
- Fique longe de riscos identificados e potenciais, a menos que você esteja totalmente protegido e permitido.
- Pare e corrija a ação insegura que pode afetar sua segurança.
- Use as habilidades de segurança certas para controlar a situação de emergência.
- É seu direito rejeitar instruções inseguras de seu gerente superior.


4.2 Qualidade do Serviço

A SGBH reconhece que a satisfação do cliente é de fundamental importância para seu sucesso. Como uma empresa de energia elétrica, nossos clientes incluem empresas de geração, empresas de distribuição, usuários finais de energia elétrica e agências reguladoras governamentais.

A empresa se esforça para entender os requisitos e preocupações dos clientes e para ser digno de seus negócios respondendo de forma eficaz às suas necessidades.

É nosso espírito corporativo buscar o mais alto nível de exigência de qualidade do mercado. Todos os funcionários estão sujeitos às políticas, normas e procedimentos relevantes para melhorar a qualidade do serviço estabelecido pela Empresa.

As regras regulatórias da indústria de energia variam de país para país. No entanto, a Empresa reconhece que a confiabilidade do fornecimento de energia é sempre um dos principais indicadores de qualidade do serviço.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Por exemplo, a disponibilidade de linhas de transmissão, transformadores e outros equipamentos importantes é o principal indicador de qualidade do serviço e está diretamente ligado à receita das concessionárias de transmissão no Brasil.

Quando a Empresa não atinge os padrões de serviço com ou sem penalidade financeira ou reclamação do cliente, a investigação deve ser conduzida de acordo com os seguintes princípios:

- o motivo final da falha deve ser identificado, não importa se é mau funcionamento do equipamento, falha de operação, ação de outra parte ou força maior;
- os funcionários responsáveis pela falha, se houver, devem ser identificados e as ações disciplinares adequadas devem ser tomadas;
- os funcionários envolvidos na falha, responsáveis ou não pela falha e outros que possam trabalhar na situação semelhante, devem reconhecer as razões e os danos reais ou potenciais à empresa;
- as ações corretivas e preventivas necessárias devem ser implementadas.


4.3 Controle de Ativos e Informações da Empresa

Assumindo Compromissos e Obtendo Aprovações

Os processos de aprovação da SGBH são projetados para ajudar a Empresa a proteger seus ativos e manter controles apropriados para conduzir seus negócios de forma eficaz. Dentro desses processos, a autoridade para estabelecer preços, termos e condições contratuais e outras ações pode ter sido delegada a certas funções e à gerência de linha. Assumir compromissos de negócios fora dos processos da SGBH, dos limites de autorização ou sem as aprovações adequadas, por meio de acordos paralelos ou de outra forma, não é aceitável.

Modificações de preços, contratos ou termos de serviço devem ser aprovadas pelo nível apropriado de gerenciamento ou função autorizada. Não assuma nenhum compromisso verbal ou por escrito que crie um novo contrato ou que modifique um contrato existente da SGBH com terceiros sem a aprovação prévia, de acordo com os níveis de autorização. Todos os compromissos devem ser relatados à Divisão de Contabilidade da SGBH para ajudar a garantir a precisão dos livros e registros da SGBH.

Relatório, Registro e Retenção de Informações

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Todo funcionário registra ou relata informações de algum tipo e as envia para a Empresa e outras pessoas com quem interagimos. Ao fazer isso, você deve garantir que todas as informações sejam registradas e relatadas de forma precisa, completa e honesta.

Nunca faça declarações falsas ou declarações desonestas a ninguém. Se você acredita que alguém pode ter lhe entendido mal, corrija imediatamente o mal-entendido. Relatar informações imprecisas ou incompletas, ou relatar informações de forma a enganar ou desinformar aqueles que as recebem é estritamente proibido e pode levar a consequências graves.

Para conduzir investigações e análises, precisa-se da ajuda e cooperação dos funcionários da SGBH. Você é obrigado a cooperar totalmente com todas as investigações e análises internas autorizadas e a cumprir pronta, completa e verdadeiramente todas as solicitações internas de informações, incluindo entrevistas e documentos, durante o curso de tal investigação ou análise.

Controles e Relatórios Financeiros


A SGBH deve seguir princípios e padrões contábeis rígidos, relatar informações financeiras de maneira precisa e completa e ter controles e processos internos apropriados para garantir que relatórios financeiros e contábeis estejam em conformidade com as leis.

Os regulamentos para relatórios contábeis e financeiros exigem o registro adequado e a contabilização de receitas, custos, despesas, ativos e passivos. Se você tem responsabilidade ou envolvimento nessas áreas, deve compreender e seguir estes regulamentos.

Além disso, esses regulamentos também proíbem qualquer pessoa de ajudar terceiros a contabilizar de forma inadequada ou fazer relatórios financeiros falsos ou enganosos. Não ajude ninguém a registrar ou relatar qualquer informação imprecisa ou de uma forma que possa ser enganosa. Você também nunca deve aconselhar ninguém fora da SGBH, incluindo clientes, fornecedores e parceiros de negócios, sobre como eles devem registrar ou relatar suas próprias receitas, custos, despesas e outros ativos e passivos.

Retenção de Registros

Os Funcionários devem cumprir os regulamentos da SGBH para gerenciamento de registros e arquivos em sua retenção e disposição de

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

documentos da SGBH. Esses regulamentos se aplicam a informações em qualquer mídia, incluindo cópias impressas e registros eletrônicos, como e-mail. Exige-se que as informações definidas como “essenciais” sejam retidas em um formato recuperável durante o período de retenção atribuído. Informações que não sejam essenciais ou cujo período de retenção tenha expirado devem ser descartadas o mais rápido possível, a menos que estejam sujeitas a uma ordem de retenção de documentos emitida por executivos da SGBH. Quando tal pedido existir, você deve seguir estritamente os requisitos de retenção especificados no pedido até receber um aviso dos executivos de que o pedido não está mais em vigor.


4.4 **Protegendo os Ativos da Empresa**

Espera-se que qualquer pessoa com acesso direto ou indireto aos ativos da SGBH proteja os ativos da Empresa e os use de forma eficiente para promover os interesses da Empresa. Esses ativos incluem ativos tangíveis e ativos intangíveis, especialmente informações confidenciais da Empresa. Ninguém deve usar ou divulgar a qualquer momento durante ou após o contrato empregatício ou outro serviço para a Empresa, sem a devida autoridade ou mandato, informações confidenciais obtidas de qualquer fonte no curso dos negócios da Empresa. Exemplos de informações confidenciais incluem informações não públicas sobre os planos da Empresa, ganhos, previsões financeiras, previsões de negócios, descobertas, licitações, tecnologias e pessoal.

Um funcionário é pessoalmente responsável por proteger os ativos da SGBH em geral, bem como aqueles confiados ao funcionário. Isso inclui os ativos que um funcionário foi autorizado a fornecer a outros funcionários, contratados, clientes ou outros. Para fazer isso, o funcionário deve conhecer e compreender os controles, processos e práticas de segurança da SGBH. Os funcionários devem estar alertas para situações que possam levar à perda, uso indevido, roubo ou divulgação não autorizada dos ativos da SGBH. Além disso, os funcionários devem relatar essas situações ao gerente superior ou ao segurança, assim que chegarem ao seu conhecimento.

Divulgação Inadvertida

Os funcionários devem ter cuidado para evitar divulgação inadvertida. Nunca discuta informações que a Empresa considere confidenciais ou que a Empresa não tenha tornado públicas com, ou ao alcance da voz, de qualquer pessoa não autorizada. As atividades em que a divulgação inadvertida pode ocorrer incluem uma conversa (pessoalmente ou por telefone) em qualquer área pública, em um blog ou em uma rede social.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Além disso, os funcionários não devem discutir essas informações com familiares ou amigos. Eles podem inocentemente passar a informação para outra pessoa.

Consultas e Contatos Externos


As atividades de negócios da SGBH são monitoradas por jornalistas, consultores e outros. Os funcionários não devem entrar em contato com esses indivíduos ou grupos ou responder às suas perguntas, seja online (incluindo mídia social), por telefone ou de outra forma, sem aprovação ou autorização prévia.

Utilização dos Ativos da Empresa

Todos os ativos da SGBH (incluindo informações sensíveis, como propriedade intelectual e informações confidenciais da SGBH, bem como propriedade física e sistemas) devem ser usados apenas para conduzir os negócios da SGBH ou para fins autorizados pela administração da SGBH. Esta obrigação se aplica independentemente de você ter desenvolvido ou não as informações por conta própria. A propriedade física e os sistemas da SGBH incluem equipamentos, instalações, sistemas de informação e comunicação e suprimentos da empresa. A propriedade e os sistemas da SGBH, incluindo conexões da SGBH com a Internet, também devem ser usados apenas para os fins apropriados. O eventual uso pessoal de tais propriedades e sistemas (o que significa o uso com duração limitada, não viola as políticas da empresa e não interfere no desempenho de seu trabalho) pode ser permitido pela Empresa. No entanto, não é apropriado usá-los de maneira que interfira na sua produtividade ou na produtividade de outras pessoas.

Direito de Acesso e Uso da SGBH

Você deve compreender que a SGBH tem o direito de inspecionar o seu uso dos ativos da SGBH, incluindo suas comunicações usando os ativos da SGBH. Você deve compreender que a SGBH não considera nenhum uso de seus ativos como privado. Portanto, você não deve colocar ou manter quaisquer itens pessoais, mensagens ou informações que você considere privadas em qualquer lugar no local de trabalho da SGBH, como telefone, fax ou sistemas de e-mail, arquivos eletrônicos, laptops, smartphones e outros dispositivos de comunicação pessoal, armários, mesas e etc. Se você optar por fazer isso, você deve entender que a SGBH pode, a qualquer momento, monitorar, recuperar através de meios técnicos ou outros meios, e revisar as comunicações dos funcionários, incluindo e-mails de contas pessoais, registros, arquivos e outros itens que a SGBH

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

encontrar através de seus sistemas, ativos ou quaisquer outras áreas da SGBH ou instalações fornecidas pela SGBH, para qualquer finalidade.

Além disso, a fim de proteger seus funcionários, ativos e interesses comerciais, a SGBH pode solicitar para revistar a propriedade pessoal de um funcionário, incluindo dispositivos eletrônicos pessoais para trabalhos relacionados a SGBH. Espera-se que você coopere com todos esses pedidos. Os funcionários, no entanto, não devem acessar o espaço de trabalho de outro funcionário, incluindo e-mail e arquivos eletrônicos, sem a aprovação prévia da Empresa.

Deixando a SGBH


Se você deixar a SGBH por qualquer motivo, incluindo aposentadoria, deverá devolver todos os ativos da SGBH, como documentos e mídia que contenham informações de propriedade da SGBH, e não deverá mais divulgar ou usar essas informações. Além disso, o domínio da SGBH da propriedade intelectual que você criou como funcionário da SGBH continua mesmo depois de você deixar a SGBH.

4.5 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual da SGBH inclui marcas registradas, ideias, invenções, software, modelos, publicações e outros materiais relacionados às ofertas, negócios ou desenvolvimento atuais ou previstos da SGBH. Todos os funcionários devem trabalhar para proteger a propriedade intelectual da SGBH do uso por estranhos.

Como funcionário da SGBH, você terá acesso e poderá desenvolver propriedade intelectual na SGBH. Você deve proteger a propriedade intelectual da mesma maneira cuidadosa que outras propriedades da Empresa são protegidas e nunca divulgar a propriedade intelectual da SGBH e outras informações confidenciais sem aprovação ou autorização prévia. Essas obrigações se aplicam a todo o seu emprego e continuam mesmo após o término do seu vínculo.

Ao ingressar na SGBH, você assinou um contrato de trabalho no qual assumiu obrigações específicas relacionadas à propriedade intelectual. Por exemplo, você atribui a SGBH todos os seus direitos sobre determinada propriedade intelectual que você desenvolve. Isso se aplica a todas as propriedades intelectuais relacionadas aos interesses da SGBH que você criou, não importa onde ou quando, no trabalho ou após o expediente. Você deve divulgar essa propriedade intelectual a SGBH e protegê-la como qualquer outra informação proprietária da SGBH.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

4.6 Informações Pessoais e Privacidade

Na medida do permitido por lei, a SGBH e as empresas e indivíduos autorizados pela SGBH podem coletar e manter informações pessoais relacionadas ao seu emprego, como compensação, informações médicas e de benefícios, se necessário.

A Empresa não usará ou divulgará tais informações para qualquer propósito diferente daquele para o qual foram coletadas. O acesso às informações pessoais é restrito às pessoas com necessidade de conhecê-las reconhecidas pela Empresa.

Dados, informações ou comunicações eletrônicas criadas ou armazenadas em computadores da SGBH ou em outros meios eletrônicos, incluindo informações pessoais, são registros da SGBH e são, portanto, propriedades da SGBH.


Na medida do permitido por lei, a SGBH reserva-se no direito de monitorar ou auditar o uso dos sistemas de informação pelos funcionários e acesso a comunicações eletrônicas ou informações armazenadas nos sistemas da SGBH para manutenção, necessidades de negócios ou para atender a uma exigência legal ou regulamentar.

As informações pessoais são normalmente divulgadas para terceiros apenas com aprovação prévia, exceto que a SGBH e as empresas e indivíduos autorizados também podem divulgar informações pessoais para verificar o emprego, para satisfazer os requisitos legítimos de uma empresa ou outra entidade que está considerando adquirir alguns dos negócios da SGBH, ou por razões investigativas, comerciais ou legais apropriadas.

Da mesma forma, em seu trabalho você pode ter acesso a informações pessoais de terceiros. Você deve garantir que usa e divulga essas informações apenas conforme permitido pelos regulamentos ou práticas da SGBH.

4.7 Oportunidades Iguais de Emprego

É política da SGBH fornecer oportunidades iguais de emprego em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis a indivíduos qualificados para cumprir os requisitos de trabalho. A Empresa administra suas políticas, regras, procedimentos e práticas pessoais de maneira não discriminatória em todos os aspectos da relação de trabalho, incluindo recrutamento, contratação, atribuição de trabalho, promoção, transferência,

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

demissão, administração de salários e vencimentos e seleção para treinamento.

Os diretores e gerentes de departamento são responsáveis por implementar e administrar esta política, por manter um ambiente de trabalho livre de discriminação ilegal e por identificar e resolver prontamente qualquer área problemática em relação à igualdade de oportunidades de emprego.

As pessoas que acreditarem ter observado ou sofrido discriminação devem comunicar imediatamente o incidente às ouvidorias divulgadas pela empresa ou para o Departamento de Recursos Humanos.

Os indivíduos não estarão sujeitos a assédio, intimidação, discriminação ou retaliação pelo exercício de qualquer um dos direitos protegidos por esta política.


Para evitar conflito de interesses, a Empresa evitará empregar parentes de funcionários atuais na linha de comando desses funcionários. Os funcionários e seus parentes geralmente não têm o direito de trabalhar no mesmo departamento.

4.8 Uso de Álcool e Drogas

A SGBH está empenhada em construir um local de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os funcionários.

A Empresa reconhece que o uso abusivo de álcool, drogas ou outras substâncias pelos funcionários prejudicará sua capacidade de desempenho adequado e ocasionará sérios efeitos adversos na segurança, eficiência e produtividade de outros funcionários e da Empresa como um todo. O uso indevido de drogas legítimas ou o uso, posse, distribuição ou venda de drogas ilícitas controladas ou não prescritas nos negócios ou nas instalações da empresa é estritamente proibido e é motivo para rescisão. Não é permitida a posse, uso, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas nas instalações da empresa sem autorização prévia. Estar incapacitado para o trabalho devido ao uso indevido de drogas ou álcool é estritamente proibido e é motivo para rescisão do contrato de trabalho. Embora esta política se refira especificamente a álcool e drogas, destina-se a ser aplicada a inalantes e todas as outras formas de abuso de substâncias.

Um funcionário que teve ou descobriu ter um problema de abuso de substâncias não terá permissão para trabalhar em cargos designados identificados pela administração como sendo essenciais para a segurança e o bem-estar dos funcionários, do público ou da Empresa. Se um

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

funcionário violar esta política, medidas disciplinares apropriadas serão tomadas em conformidade.

A Empresa pode usar a avaliação legal em quem é suspeito de fazer uso indevido de álcool ou Drogas.

4.9 Assédio no Local de Trabalho

É política da SGBH proibir qualquer forma de assédio em qualquer local de trabalho da empresa.

O objetivo desta política é fornecer um ambiente de trabalho que promova o respeito mútuo dos funcionários e relações de trabalho livres de assédio. A Empresa proíbe especificamente qualquer forma de assédio por ou em relação a funcionários, contratados, consultores ou clientes.


De acordo com a política da Empresa, o assédio é uma conduta inadequada que tem o objetivo ou efeito de:

- criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo;
- interferir injustificadamente no desempenho de trabalho de um indivíduo; ou
- afetar a oportunidade de emprego de um indivíduo.

O assédio não será tolerado. As formas de assédio incluem, mas não estão limitadas a, agressões verbais ou físicas indesejáveis e materiais, declarações ou comentários de natureza sexual, racial ou depreciativa ou discriminatória. Todos os funcionários, incluindo executivos, diretores e gerentes de departamento, estarão sujeitos a ações disciplinares, incluindo demissão por qualquer ato de assédio.

As pessoas que acreditarem ter sofrido assédio devem denunciar imediatamente o ocorrido às ouvidorias divulgadas pela empresa ou pelo Departamento de Recursos Humanos. Todas as reclamações serão prontamente e completamente investigadas.

Os funcionários que observam ou tomam conhecimento de assédio devem avisar imediatamente seu gerente superior, a equipe de conformidade do Gabinete do Presidente ou Recursos Humanos. Nenhum funcionário deve presumir que a Empresa está ciente de um problema. Todas essas reclamações e preocupações devem ser levadas à atenção dos executivos e dos Recursos Humanos para que as medidas corretivas apropriadas possam ser tomadas.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	<h2>Código de Ética e Conduta Empresarial</h2>	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Nenhuma retaliação será aplicada a nenhum funcionário por relatar um problema relacionado a possíveis atos de assédio. Os funcionários podem levantar preocupações e fazer relatórios sem medo de represálias. Perguntas sobre o que constitui comportamento de assédio devem ser dirigidas a executivos e Recursos Humanos.

5 NO MERCADO

5.1 Conflitos de Interesse

É política da SGBH que os funcionários devem evitar qualquer conflito real ou aparente entre seus próprios interesses pessoais e os interesses da Empresa. Um conflito de interesses pode surgir quando um funcionário executa ações ou tem interesses pessoais que podem interferir em seu objetivo e desempenho no trabalho para a Empresa. Por exemplo, espera-se que os funcionários evitem conflitos reais ou aparentes nas negociações com fornecedores, clientes, concorrentes e outros terceiros. Espera-se que os funcionários se abstenham de aproveitar oportunidades descobertas por meio do uso de ativos corporativos ou por meio de seus cargos na Empresa. Espera-se que os funcionários evitem transações de títulos com base em informações materiais não públicas obtidas por meio de seus cargos na Empresa. Espera-se que os funcionários se abstenham de competir com a Empresa.


5.2 Comunicação Externa

Conforme exigido por lei e regulamentos, ou agência governamental, ou devido ao próprio propósito comercial da SGBH, a SGBH tornará as informações comerciais públicas.

A divulgação pública deve ser feita apenas por pessoa reconhecida pela Empresa com autorização prévia. Qualquer comunicação pública escrita ou verbal que possa ser atribuída a SGBH ou a um funcionário da SGBH pode equivaler a uma divulgação pública. Essa comunicação inclui não apenas arquivos regulatórios, como relatórios anuais, mas também qualquer outra comunicação, incluindo comunicados à imprensa, *briefings* sobre lucros e desempenho de negócios, entrevistas, discursos, artigos, relatórios e as informações contidas no site da SGBH.

Geralmente, todo o material de comunicação externa deve ser aprovado pelos respectivos Executivos com antecedência antes de ser divulgado.

Como funcionário da SGBH, quando você fala sobre questões públicas ou em um fórum público, você o faz como um indivíduo e não deve dar a

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

impressão de estar falando ou agindo em nome da SGBH. Isso é particularmente importante com a popularização das mídias de redes sociais como Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter e outros. Você deve estar sempre ciente de que tais serviços serão rapidamente e cada vez mais monitorados por clientes, colegas e reguladores.

5.3 Presentes e Entretenimento

É política da SGBH tomar decisões comerciais com base em critérios comerciais. Essa política atende aos interesses de negócios da Empresa e promove relacionamentos construtivos com organizações e indivíduos que fazem negócios ou procuram fazer negócios com a Empresa. Em muitas culturas, esses relacionamentos construtivos podem incluir presentes comerciais e entretenimento. Os funcionários que fornecem ou recebem presentes e entretenimento de terceiros em suas capacidades corporativas devem exercer bom senso em cada caso, levando em consideração as circunstâncias pertinentes, incluindo o caráter do presente ou entretenimento; seu propósito; sua aparência; as posições das pessoas que fornecem e recebem o presente ou entretenimento; o contexto de negócios; reciprocidade; e leis, regulamentos e normas sociais aplicáveis.


É proibida a oferta ou recebimento de qualquer vantagem que possa ser considerada suborno ou benefício, indireto ou extrapatrimonial, de agentes públicos ou de terceiros no desenvolvimento das atividades, exceto no caso de brindes institucionais, com valor de até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e que contenham preferencialmente a logomarca da empresa, como agendas, calendários, chaveiros, canetas, cadernos, canecas, etc; a distribuição deve ser feita de forma generalizada e de forma impessoal.

Todas as despesas com presentes e entretenimento fornecidos pela Empresa devem ser aprovadas antecipadamente pelos respectivos Executivos.

5.4 Atividades Políticas

É política da SGBH abster-se de fazer contribuições a candidatos e a partidos políticos.

A Companhia considera que registrar e votar, contribuir financeiramente para o partido ou candidato de sua escolha, manter-se informado sobre questões políticas, servir em órgãos cívicos e fazer campanha e exercer cargos em nível local, estadual e nacional são direitos e responsabilidades importantes dos cidadãos de uma democracia.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020


Espera-se que os funcionários envolvidos em atividades políticas o façam como cidadãos e não como representantes da Empresa. Contribuições pessoais, legais, políticas e decisões de não fazer contribuições não influenciarão a remuneração, a segurança no emprego ou as oportunidades de promoção.

5.5 Meio Ambiente

É política da SGBH conduzir seus negócios de maneira compatível com as regulamentações ambientais do local em que opera. A empresa está comprometida com esforços contínuos a fim de melhorar o desempenho ambiental em todas as suas operações.

Desta forma a Empresa visa:

- cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e aplicar padrões responsáveis onde não existam leis e regulamentos;
- encorajar a preocupação e o respeito pelo meio ambiente, enfatizar a responsabilidade de cada funcionário no desempenho ambiental e promover práticas operacionais e treinamento adequados;
- gerenciar seus negócios com o objetivo de prevenir incidentes e controlar as emissões e resíduos abaixo dos níveis nocivos; projetar, operar e manter instalações para esse fim;
- responder de forma rápida e eficaz aos incidentes resultantes de suas operações, em cooperação com agências governamentais autorizadas;
- comunicar-se com o público sobre questões ambientais e compartilhar sua experiência com outros para facilitar melhorias no desempenho da indústria;
- realizar análises e avaliações adequadas de suas operações para medir o progresso e promover o cumprimento desta política;
- Atuar de acordo com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social, respeitando a cultura local, priorizando o uso dos recursos naturais renováveis e o uso responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras;
- Atuar para minimizar os impactos socioambientais do empreendimento, buscando a restauração do equilíbrio ambiental nos seus aspectos físicos, biológicos, sociais e culturais na área comum da Empresa;

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

- Promover atividades de economia de energia, eficiência energética, combate ao desperdício e desenvolvimento da responsabilidade ambiental nas áreas comuns da Empresa;
- Incorporar critérios socioambientais aos processos de gestão da Empresa e no relacionamento com parceiros de negócios, Prestadores de Serviços e Fornecedores;
- Promover e participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e industrial, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica para o desenvolvimento sustentável.

6 COMUNICAÇÃO DE PORTA ABERTA


6.1 Comunicação de Porta Aberta

A SGBH incentiva os funcionários a fazerem perguntas, expressar preocupações e fazer sugestões apropriadas sobre as práticas de negócios da Empresa. Espera-se que os funcionários relatem prontamente à administração suspeitas de violações da lei, dos regulamentos da Empresa e dos controles internos da Empresa, para que a administração possa tomar as medidas corretivas adequadas. A Empresa investiga prontamente denúncias de suspeitas de violações de leis, regulamentos e procedimentos de controle interno.

A administração é a responsável pela investigação e resposta apropriada a denúncias de suspeitas de violação de leis, regulamentos e procedimentos de controle interno. As pessoas que investigam as suspeitas de violações devem exercer um julgamento independente e objetivo.

Normalmente, um funcionário deve discutir esses assuntos com seu supervisor imediato. Cada supervisor deve estar disponível para os subordinados para esse fim. Se um funcionário ficar insatisfeito após a revisão com o supervisor imediato do funcionário, esse funcionário é incentivado a solicitar revisões adicionais na presença do Diretor de Departamento, Gerente ou de outra forma. As revisões devem continuar no nível de gestão apropriado para resolver o problema.

Dependendo do assunto da pergunta, preocupação ou sugestão, cada funcionário tem acesso a canais alternativos de comunicação, por exemplo, a Presidência, a Divisão de RH; a Divisão Jurídica; a Divisão de Contabilidade e Fiscal e etc.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Espera-se que todas as pessoas que respondam às perguntas, preocupações, reclamações e sugestões dos funcionários usem os critérios adequados em relação ao anonimato e à confidencialidade, embora a preservação do anonimato e da confidencialidade possa ou não ser prática, dependendo das circunstâncias. Por exemplo, as investigações de reclamações significativas geralmente requerem a revelação de outras informações sobre a reclamação e o reclamante. Da mesma forma, a divulgação pode resultar de investigações e litígios governamentais.

Nenhuma ação pode ser tomada ou ameaçada contra qualquer funcionário por fazer perguntas, expressar preocupações ou fazer reclamações ou sugestões em conformidade com os procedimentos descritos acima, a menos que o funcionário aja com intencional desconsideração da verdade.

A falta de comportamento honesto e o não cumprimento das leis, dos regulamentos da Empresa e dos procedimentos de controle interno da Empresa podem resultar em ação disciplinar.


Ninguém na Empresa tem autoridade para fazer exceções ou conceder isenções aos regulamentos da Empresa. É de conhecimento que haverá questionamentos sobre a aplicação do regulamento a atividades e situações específicas. Em caso de dúvida, os colaboradores devem buscar esclarecimentos e orientações. Nos casos em que a Empresa, após revisão, aprova uma atividade ou situação, a Empresa não está concedendo uma exceção ou isenção, mas está determinando que não há violação do regulamento. Se a Empresa determinar que existe ou haveria uma violação do regulamento, a ação apropriada é tomada.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Duração, Avaliação e Revisões: Este Código será revisado e atualizado a cada dois anos, ou de acordo com as necessidades práticas da Empresa.

Acesso: Este Código estará disponível para todos os Colaboradores, Funcionários, Diretores, Membros do Conselho, contratados, fornecedores, investidores e qualquer pessoa ou empresa que interaja com empresas da SGBH.

Regras específicas de conduta da Empresa: A SGBH, visando atender às suas peculiaridades organizacionais, poderá elaborar regras de conduta específicas, complementares, de acordo com os princípios éticos e compromissos de conduta definidos neste Código.

 STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. 国家电网巴西控股公司	Código de Ética e Conduta Empresarial	Código: SGBH-AD-PL-2020-001
		Versão: 01
		Data de emissão: 16/09/2020

Medidas Disciplinares: O descumprimento de qualquer dos princípios éticos ou compromissos de conduta expressos neste Código pode resultar na adoção de medidas disciplinares com caráter educacional, sujeito à adoção de medidas administrativas e / ou judiciais eventualmente cabíveis.